

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 49B9801A1520A28



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



DECISÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E REPROGRÁFICOS, COMPREENDENDO IMPRESSÃO, CÓPIAS REPROGRÁFICAS (XEROX) E ENCADERNAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI.

EMPRESA	VALOR	DECISÃO
ODIMILSON ALVES PEREIRA – ME - CNPJ: 03.930.566/000100	R\$ 38.304,00	CLASSIFICADA
61.072.006 GILMAR COUTINHO LIMA – CNPJ: 61.072.006/0001-69	R\$ 38.110,00	CLASSIFICADA

Após a análise das propostas apresentadas, verificou-se que a empresa 61.072.006 GILMAR COUTINHO LIMA – CNPJ: 61.072.006/0001-69, apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração. Diante do exposto, a Comissão classifica a proposta da referida empresa em primeiro lugar.

Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, fica aberto o prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta decisão, para que as licitantes possam interpor recursos quanto ao julgamento das propostas.

Não havendo interposição de recurso dentro do prazo legal, o processo seguirá para solicitação dos documentos habilitação e, posteriormente, para adjudicação e homologação pela autoridade competente.

Esta decisão será publicada no Portal da Transparência do Município de Massapê do Piauí e no Diário Oficial do ente, para que produza seus efeitos legais.

Massapê do Piauí - PI, 13 de março de 2026.


LUIZ GUSTAVO DE ASSIS SOUSA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapê do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ: 01.612.591/0001-10
www.massapedopiauipi.gov.br